

O LIBERALISMO DE CAIRU

ANTONIO PENALVES ROCHA

Com a intenção de dar um caráter prático ao seu conhecimento, seguindo um procedimento típico dos homens da Ilustração, José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, aplicou os princípios da Economia Política para a análise do mundo português, visando orientar o soberano sobre o caminho a ser trilhado para o acesso à prosperidade nacional. Assim, o seu trabalho se inscreve na linhagem das ciências morais e políticas do século XVIII, cujo principais linhas se tentará reconstituir aqui com vistas a examinar o papel desempenhado pela Economia Política liberal no Brasil do início do século XIX.

* * *

Silva Lisboa aplicou os princípios de ordem natural, Estado “liberal” e livre comércio para descrever as medidas tomadas por D. João VI no Brasil, “método” este que aparece principalmente nos seus livros que trataram da Economia Política. Mas, como não faz sentido algum reproduzir aqui toda a história do Brasil do período joanino, conforme a narrativa feita por Silva Lisboa, foram selecionadas as suas opiniões sobre quatro eventos, retratados como realizações concretas dos seus pressupostos teóricos: a Abertura dos Portos, o Alvará de 1º e abril de 1808, os Tratados de 1810 e a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal.

Os escritos de Silva Lisboa informam que *antes* havia o “antigo sistema colonial” - expressão usada por ele no *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil*¹ -, que era parte integrante do sistema mercantil. O sistema colonial era pernicioso, dado que garantia “inconsiderável vantagem da metrópole e triste desanimação das colônias”². Sua incapacidade para favorecer o “bem comum”, demonstrava a artificialidade do sistema colonial e a sua ingovernabilidade, pois fora constituído por uma “multidão de leis prejudiciais e inexecutáveis, que formavam (uma) máquina imaneável”³.

Mas, segundo Cairu, o sistema colonial teria sofrido, nos fins do século XVIII, o impacto da Revolução Francesa, que inaugurou uma transformação histórica não pelas novidades ou benefícios que trouxe à humanidade, mas, ao contrário, pelos males que causou a ela. Por isso mesmo, referiu-se inúmeras vezes à Revolução Francesa, recorrendo a uma metáfora: “terremoto”. De fato, a seu ver a Revolução havia assumido as proporções destrutivas de uma catástrofe. Não obstante, acreditava que o sofrimento que impôs à humanidade fora engendrado pela vontade divina, para que os homens extraíssem “de hórridos males os mais transcendentais bens da Providência”.

Tanto foi assim que, a partir dos acontecimentos da França dos fins do século XVIII, o progresso recebera um forte impulso, dado, paradoxalmente, pelos aspectos negativos neles embutidos. “A Revolução Francesa”, escreveu, “contribuiu para acelerar o desenvolvimento do Plano da Providência que, em Mão Invisível, preparava o restabelecimento não só da ordem civil, mas também da ordem cosmológica”⁴. Com isso Silva Lisboa queria mostrar que os “hórridos males” advindos da Revolução eram parte

integrante dos planos divinos para mostrar a necessidade da preparação de um novo terreno histórico sobre o qual seria edificada uma ordem civil em consonância com a ordem cósmica. Noutros termos, a Revolução conturbou tão profundamente a ordem social e lhe impôs um grau de artificialidade tão alto, que acabou por divorciá-la definitivamente da ordem natural. É exatamente por isso que a Providência havia permitido o seu desencadeamento: a Revolução anunciava a necessidade do restabelecimento da ordem natural, o único remédio capaz de evitar a disseminação da desordem absoluta. Enfim, a Revolução fora, em última instância, um castigo divino aos que não acreditavam na ordem natural e produzira uma série de efeitos que não tinham nenhuma relação com as intenções explícitas de liberdade e igualdade dos seus protagonistas; estes, aliás, não passavam de homens equivocados, ou, na maioria da vezes, de simples demagogos.

Um dos efeitos da Revolução foi a vinda da Família Real para o Brasil. O certo é que diante da turbulência da Europa, provocada pela Revolução, o Príncipe Regente português “propôs-se a criar um novo império, sobre bases mais firmes, por considerações adequadas à crise política”⁵.

Não há termos de comparação entre as análises históricas atuais sobre a vinda da Família Real e a ótica de Silva Lisboa sobre tal acontecimento: seus escritos não aludem aos interesses ingleses em Portugal, nem tampouco à necessidade inglesa de salvaguardá-los, dando segurança à monarquia no Brasil, para que a Inglaterra mantivesse o domínio econômico sobre o mundo lusitano.

Importa é que, para Cairu, a transferência da Corte para o Brasil foi o produto de um engenhoso cálculo político de D. João, cujo símile histórico fora a transferência da capital do Império Romano para Bizâncio, efetuada por Constantino ⁶.

A vinda da Corte sinalizava o início do processo de estabelecimento da ordem natural no Brasil. Esse fato podia ser comprovado pelas medidas tomadas pelo monarca no sentido de promover a prosperidade, por meio de uma “polícia econômica, (que) quebrou de uma vez a cadeia de prejuízos com que por três séculos se achava agrilhoadada a indústria desta grande terra”⁷.

Assim, além da astúcia usada para contornar a crise política européia, D. João esbanjava conhecimentos de Economia Política, pois soube aplicar no Brasil o sistema liberal e dar cabo do sistema mercantil, que vigorou até 1808⁸. Não é por outro motivo que a instalação do monarca no Brasil “marca uma grande era nos anais da civilização, pela suspensão do sistema colonial (e adoção de) um liberal sistema econômico”⁹.

Dentro deste quadro se insere um fato notável: o Príncipe Regente pôs em prática as idéias de Adam Smith, ou seja, seguindo as palavras de Cairu, a antiga colônia foi libertada “do jugo do sistema colonial pelo seu soberano, que primeiro nesta parte adotou a liberal teoria de Adam Smith (...). Por isso, sente-se em toda parte o enérgico impulso da geral indústria e que constitui o Brasil como um gigante que exulta, preparando-se a correr a estrada da opulência e consideração política”¹⁰.

A partir dessas explicações sobre o estabelecimento da monarquia no Brasil, Silva Lisboa, guiado sempre pelos princípios da Economia Política, analisou as várias medidas tomadas pela Corte.

A primeira delas foi a Abertura dos Portos, decretada poucos dias depois do desembarque de D. João na Bahia. Este fato, como é sobejamente conhecido, assinalou o fim do exclusivo português na colônia. Na realidade, tal decisão foi tomada porque havia o temor de que a Coroa Portuguesa se isolasse no Brasil, em virtude da ocupação francesa dos principais portos portugueses; realmente, a ocupação francesa impediria que esses portos continuassem a operar como intermediários do comércio entre a Europa e o mundo colonial português. Em consequência disso tudo, a Abertura dos Portos brasileiros ao comércio internacional seria uma garantia da continuidade dos contatos da Corte com os mercados europeus.

Essa explicação da Abertura dos Portos pode ser encontrada nos artigos de Hipólito da Costa, contemporâneo de Silva Lisboa, que a registrou no *Correio Brasiliense*. Mas, era outro o ponto de vista de Cairu sobre o mesmo assunto: para ele o monarca havia tomado essa medida por “evidente, absoluta e inevitável necessidade política, (...), pois era impossível continuar o sistema colonial precedente”¹¹, por ser injusto e ingovernável. Em vista disso, D. João eliminou-o, constituindo a “base de um liberal sistema de Economia Política de que não se vê exemplo, nem protótipo, em os governos mais iluminados da Europa”¹².

Abertos os portos brasileiros, iniciou-se o livre comércio. A liberdade de comércio, como categoria teórica, assumia uma grande importância no pensamento de Silva Lisboa; assim, projetou na Abertura dos Portos os seus princípios, atribuindo-lhe a capacidade de promover o desenvolvimento econômico.

Contudo, o que interessava a Cairu era a associação entre desenvolvimento econômico e harmonia social, já que o desenvolvimento asseguraria a abundância e, por conseguinte, o bem comum. Enfim, o livre comércio era importante no seu pensamento porque estaria dotado de condições para promover a conciliação das classes, ou, se se quisesse, de acordo com seus termos, a conciliação dos interesses.

Se, em primeiro lugar, for verificada, seguindo a descrição apresentada por Cairu, a importância nomeadamente econômica que o livre comércio assumiu com a Abertura dos Portos, tornar-se-á possível encontrar a relação entre livre comércio e conciliação dos interesses das diferentes classes que atuavam dentro da economia do mundo português.

Para Silva Lisboa, a Abertura dos Portos proporcionou ganhos tanto para Coroa quanto para o Brasil. Assim sendo, a liberdade de comércio seria proveitosa para o governo, que “terá mais rendas em proporção a maior quantidade dos valores importados e exportados que pagarem os direitos estabelecidos”. Por outro lado, o Brasil “aumentará continuamente seus recursos, despertando-se da letargia em que jazem as indústrias do país e introduzindo-se outras por novas direções que a energia do interesse particular, deixada à sua própria elasticidade, deve achar até pela constante emulação e conflito dos competidores nacionais e estrangeiros”¹³.

Além disso, particularmente no Brasil, os exportadores e os consumidores de produtos importados seriam favorecidos com o fim do monopólio, pois “o Brasil lucrará tanto no bom preço das suas vendas como no bom preço das suas compras”¹⁴.

Operando com uma linguagem que é estranha ao texto de Silva Lisboa, verifica-se, portanto, que o livre comércio beneficiaria o governo, aumentando a sua arrecadação, e a classe dominante brasileira, haja vista que somente os grandes comerciantes e os grandes

proprietários de terra poderiam fazer bons negócios no comércio internacional. No entanto, de acordo com suas idéias, os ganhos da classe dominante acabariam por favorecer o conjunto da sociedade.

Quanto à questão da conciliação dos interesses, havia uma teia de interesses econômicos divergentes no império português que, de uma forma ou de outra, foram afetados pela Abertura dos Portos. Resta saber qual a solução que os seus textos apresentaram aos interesses que foram efetivamente lesados pelo livre comércio no Brasil.

Em primeiro lugar estava a burguesia metropolitana, interessada na manutenção do monopólio. Segundo Silva Lisboa, não havia motivos para que os comerciantes estabelecidos em Portugal - até então favorecidos pelo monopólio - se sentissem lesados pelo livre comércio, pois eles também teriam seus ganhos garantidos e até mesmo aumentados com a Abertura dos Portos. Isto se daria porque os estrangeiros - sobretudo os ingleses - preferem “muitas vezes remeter as suas fazendas a Lisboa (a terem na alfândega a mesma franqueza) para dali se enviarem ao Brasil, pela facilidade de venda, presteza de embolso e, em várias ocasiões, maior barateza dos gêneros coloniais, excessivamente acumulados em certas partes do ano naquele empório”¹⁵. Dessa forma, Silva Lisboa tentava mostrar à burguesia monopolista metropolitana que, depois de 1808, seus ganhos não diminuiriam, graças às suas transações comerciais com o restante da Europa e à tradição dos negócios portugueses no Brasil.

Do mesmo modo, não havia motivos para que os “lavradores e proprietários das terras do mesmo Reino”, antigos fornecedores de certos produtos para o Brasil, temessem o livre comércio que se iniciava, pois “quanto mais opulento se constituir o Brasil, tanto mais certo e extenso terão aí o consumo e o bom pagamento das produções respectivas que, além de sua intrínseca bondade, são de gosto e hábito do povo dos domínios ultramarinos”. Contudo, após a Abertura dos Portos, o grande afluxo de produtos ingleses no Brasil podia desbancar o domínio até então exercido pelos produtos portugueses. Em razão disso, Cairu pedia paciência aos produtores portugueses: “deve-se esperar que em todo o tempo sejam demandados e bem recebidos os sais, vinhos e azeites, aguardentes, presuntos, etc. Ainda que pela franqueza do comércio iguais artigos poderão vir ao Brasil de outras partes, contudo o aumento de sua população e riqueza assegura aí o mesmo e ainda maior mercado aqueles gêneros”¹⁶.

Não resta dúvida que Silva Lisboa tentava persuadir os diversos grupos ligados ao comércio com o Brasil das vantagens que surgiriam se esta atividade fosse deixada à sua própria sorte, isto é, se não houvesse a ingerência do Estado para regulamentá-la. A conciliação dos interesses seria o desdobramento natural do livre comércio, que deveria ser aceito pelas diferentes classes que participavam dos negócios no império por uma simples e forte razão: era uma atividade beneficente para todos, além de ser natural, pois, no final das contas, nenhuma nação podia produzir tudo o que necessitava. Não foi à toa, portanto, que argumentou que o livre comércio proporcionou “a conciliação dos interesses do Brasil com os de Portugal e da Europa. A Providência tem marcado claramente em muitos objetos a natural divisão dos trabalhos dos respectivos países, para sua mútua união e perpétua concórdia”¹⁷.

Mas seria um erro pensar que, ao defender o livre comércio, Silva Lisboa estava apenas procurando justificar a necessidade de uma acomodação dos diferentes interesses

econômicos para preservar o estado de coisas nascido com a instalação da Família Real no Brasil. Com efeito, nada permite colocar sob suspeita a sua firme convicção sobre as relações íntimas entre liberdade de comércio, progresso e conciliação dos interesses, e os seus textos mostram que esta última decorre do livre comércio. Aliás, nos *Princípios de Economia Política* Cairu indicou que os monopólios causavam desavenças, enquanto a liberdade de comércio promovia a conciliação; portanto, o livre comércio entre as nações deve ser realizado “ainda nos gêneros de idêntico suprimento; do contrário, além de tolher a emulação dos nacionais (que convém sempre terem atividade) também subministra às potências motivos de ciúmes e desconfianças, que alteram a harmonia política, dá-lhes pretextos à represálias, interditos e rompimentos sem alguma utilidade nacional bem entendida”¹⁸.

Do seu ponto de vista, o resultado do livre comércio no Brasil era visível: a governabilidade se realizava e havia harmonia nas relações entre metrópole e colônia. A respeito disso, Cairu afirmou no *Observações sobre a Prosperidade do Estado* que, “o Brasil acha-se elevado a uma existência e consideração que nunca pensou. Assim se apertam indissolavelmente os vínculos de lealdade e submissão a um governo paternal que manifesta a sua bondade inexaurível e não menos que profunda inteligência na arte de reger grandes Estados, conciliando os recíprocos interesses das colônias e metrópoles”¹⁹.

Quanto ao Alvará de 1º de abril de 1808, que permitia o estabelecimento de manufaturas no Brasil, Silva Lisboa apresentou-o também como produto da formação intelectual do Príncipe Regente, que “certo nos princípios do natural progresso da opulência, manifestou a superioridade da sua compreensão, rejeitando não só o absurdo sistema mercantil, mas também as vãs teorias fisiocráticas que reinam na França”²⁰.

Por meio dessa idéia, Silva Lisboa mostrava que o Alvará estava abrindo novos caminhos para o progresso do Brasil. Entretanto, a despeito de apoiar tal medida pelo fim que pretendia alcançar, Cairu acreditava que o estabelecimento de fábricas no Brasil era demasiadamente prematuro, expressando esta opinião com diversos argumentos. Numa deles, que se destaca pela clareza, tratou metaforicamente do assunto, comparando o estímulo prematuro às fábricas ao crescimento artificial de uma criança: “seria evidente barbarismo fazer crescer uma criança à altura de um homem, antes da idade viril, puxando-lhe com violência os braços e os pés, e deslocando-lhe o corpo”²¹.

Nem por isso deixou de elogiar o Alvará, frisando que a simples permissão bastava para que as manufaturas começassem a se desenvolver no Brasil. Em vista desta convicção, criticou os possíveis estímulos governamentais às atividades fabris, haja vista que seriam contrários às determinações do “sistema liberal” de Economia Política. Mas havia uma única exceção tolerada: as fábricas reais, que atendiam ao “urgente interesse público”.

De qualquer forma, o desenvolvimento da atividade fabril deve ocorrer de acordo com o crescimento da “nossa riqueza e indústria (e a partir dela) ir-se-ão, em devidos tempos, introduzindo e firmando as fábricas que mais nos convierem”²².

Silva Lisboa expressou com muita clareza o motivo da sua oposição às fábricas. Não se trata de uma oposição específica a uma economia baseada na indústria, mas à sua inadequação ao quadro histórico brasileiro; no *Leituras*, por exemplo, afirmou que não havia a necessidade de pressa para a implantação de fábricas: “está dada a liberdade de indústria: isto nos basta”²³.

Enfim, ao afirmar que “a agricultura é a nossa máxima manufatureira” Silva Lisboa não excluía a possibilidade da indústria e nem tampouco defendia uma posição a respeito desse assunto que o aproximasse dos fisiocratas. Ao justificar suas idéias sobre as fábricas, aproveitou para manifestar a rejeição dos preceitos da fisiocracia: “não se entenda (...) que eu inculque como bom o sistema fisiocrático em geral, que prefere a agricultura a todas as indústrias. Tal sistema injudiciosamente aplicado contém barbarismo. Não há civilização sem o simultâneo concurso da agricultura, artes, comércio”²⁴.

Silva Lisboa comentou também as relações comerciais entre Brasil e Inglaterra, que assumiram uma importância vultosa desde a Abertura dos Portos. Tais relações sempre foram vistas por ele com bons olhos, o que se devia à sua crença de que elas tinham a aptidão de irradiar o progresso inglês para o Brasil. Além do mais, foram consideradas também como algo que possibilitaria a ampliação de mercado para os produtos brasileiros. Assim, era capital “dar o Brasil todo o razoável favor aos ingleses que, pela sua energia mercantil, e vasta correspondência estabelecida nos empórios da Europa, eram os únicos comerciantes que tinham cabedais e meios de introduzir os nossos gêneros em todos os empórios”²⁵. Não bastasse isso tudo, o comércio com os ingleses traria consigo todos os benefícios que o livre comércio em geral apresenta: é um forte mola propulsora da economia, ou seja, assegura a “manutenção do geral trabalho, o aumento da renda pública e a maior parte da exportação dos gêneros ...”²⁶.

Dentro desse quadro, Silva Lisboa tratou dos benefícios que adviriam dos Tratados de 1810, que, entre outros favorecimentos, deram aos ingleses uma tarifa preferencial nas alfândegas brasileiras.

Sabe-se que esses Tratados inviabilizaram os possíveis investimentos brasileiros na produção manufatureira, agora permitidos graças ao Alvará de 1808, bem como ameaçaram a continuidade do domínio do mercado brasileiro pelos produtos manufaturados portugueses. Mas, aos olhos de Cairu as críticas aos Tratados eram disparatadas, pois a “parte principal do povo” continuaria consumindo as mercadorias baratas, enquanto os produtos ingleses seriam destinados às classes endinheiradas. Nas suas palavras, “todas as classes superiores e médias sempre usaram a descoberto das mercadorias inglesas e as classes inferiores usaram e usarão das fábricas comuns que estão ao alcance das suas faculdades de pagamento; ora, estas classes constituem o corpo principal do povo e, em consequência, seguram a constância do trabalho fabril e manufatureiro e a extração do seu produto no país”²⁷.

Assim sendo, mais uma vez ficava demonstrado que o livre comércio poderia conciliar interesses divergentes: o comércio inglês não era um obstáculo às manufaturas que aqui poderiam ser fundadas, tampouco aos investimentos que a elas fossem dirigidos e os produtos portugueses continuariam encontrando mercado no Brasil a despeito de a Inglaterra contar com uma taxa alfandegária preferencial. Em suma, comerciantes ingleses e proprietários de manufaturas no Brasil poderiam conviver harmoniosamente. Afora isso tudo, seria mantida a “constância do trabalho fabril”.

A elevação do Brasil à condição de Reino Unido, em 1815, constituiu para Silva Lisboa um fato de máxima importância, pois assinalou o fim do período colonial. De fato, segundo o economista, a partir de 1815, “o sistema colonial cessou, com a lei de união do Brasil ao original patrimônio da monarquia”²⁸. Agora passava a existir uma monarquia

dual, sendo que tal medida era parte do projeto liberal de D. João VI ao pôr fim à “política cismática que desunia os interesses da grei portuguesa pela diferença do lugar, da naturalidade e latitude do Equador”²⁹.

Como resultado final dessas medidas levadas a cabo por D. João VI, o Brasil estava “desajustado do retorno do fantasma: a esperança dos monopolistas perecera”³⁰.

Desta forma, ao lidar com fatos concretos, frutos das mudanças promovidas pela Coroa no Brasil, Silva Lisboa punha em prática seus princípios abstratos sobre ordem natural, funções do Estado e livre comércio. Em geral, começara a ser restabelecida a ordem natural após a Revolução Francesa e, em particular, o Brasil fora favorecido neste momento em virtude da atuação de um governo que reduziu substancialmente a ingerência do Estado na ordem social, por ser iluminado pelos princípios do sistema liberal de Economia Política. O livre comércio, e com ele o fim do sistema colonial, era um desdobramento lógico da confluência dos dois fatores - Revolução Francesa e governo ilustrado. Por outro lado, a convergência da ordem natural, de um Estado "liberal" e do livre comércio, ou seja, a convergência de fatores benéficos, anunciava o início de uma era de prosperidade para o Brasil.

Certamente o otimismo de Silva Lisboa era, na maior parte das vezes, desmedido; no entanto, este estado de espírito não foi suficientemente forte para levá-lo à cegueira, pois em 1827, no *Leituras*, mostrava um certo desacorçoamento com a situação do país: “não se pode dissimular que no Brasil há o máximo obstáculo aos melhoramentos econômicos e que uma espécie de feudalidade senhorial continuamente guerreia contra as leis da natureza e ordem social”³¹.

Alega-se frequentemente que o liberalismo seria incompatível com a sociedade brasileira do século XIX, devido à presença da grande lavoura escravista. No entanto, o pensamento de Silva Lisboa, equacionou calmamente os termos, aparentemente excludentes, da relação sistema liberal de Economia Política-monarquia absolutista-sociedade escravista³². Realmente, para Cairu o ajuste do sistema liberal de Economia Política à monarquia absoluta não só era possível, como também se concretizou no Brasil, quer seja com a monarquia absolutista de D. João VI, quer seja com a monarquia constitucional sob Pedro I. E tal posição, no que se refere à monarquia, nada tem a ver com "idéias fora do lugar", se se considerar a consonância entre suas idéias sobre a forma de governo e as idéias de Adam Smith sobre o mesmo assunto. Ou seja, para tal tipo de caracterização ele poderia conseguir o endosso de Adam Smith; de fato, Andrew S. Skinner demonstrou que Smith “nem ao menos sugeriu ser o absolutismo incompatível com o quarto estágio econômico”³³; e suas idéias a este respeito estão presentes num trecho do *Teoria dos Sentimentos Morais*, onde se lê: “os reis são servidores do povo, devendo ser obedecidos, resistindo, sendo depostos ou punidos, conforme exigirá a conveniência do povo, isto nos ensina a doutrina da razão e da filosofia; não é o que reza, porém, a doutrina da Natureza. A Natureza nos ensinaria a submeter-nos a eles em benefício deles próprios”³⁴. Quanto à questão da escravidão, por ora, pode-se considerar que o autor do *Riqueza das Nações* admitia que “a lei, ao mesmo tempo que fornece alguma proteção ao escravo contra a violência do seu senhor, é igualmente mais bem executada numa colônia onde o governo é, em grande medida, arbitrário, do que num governo totalmente livre”³⁵.

Além do mais suas preocupações não estavam voltadas para a constituição do "mercado político" e, sendo assim, o regime de governo não vinha ao caso, haja vista que a cidadania, de acordo com suas idéias, era dada pela liberdade de realização dos interesses pessoais no mercado, o que é possível até mesmo numa monarquia absolutista. Em suma, dentro dos quadros do seu pensamento o Estado se transformou num parceiro da ordem natural, podendo atuar tão beneficentemente na sociedade quanto os demais cidadãos.

A esta altura da exposição convém apontar as relações entre a Economia Política e o Estado no Brasil. Para tanto, cumpre repetir que a análise feita por Silva Lisboa dos eventos aqui relacionados, aparece nos seus livros que trataram nomeadamente da Economia Política. Ocorre que estes livros representam um pouco mais de um terço do conjunto da sua obra, e foram publicados entre os anos de 1808 e 1820, exceto o *Princípios de Economia Política*(1804) e o *Leituras de Economia Política ou Direito Econômico*(1827).

Através desse recorte cronológico da sua obra vê-se que a publicação da maior parte deles ocorreu durante o período da permanência de D. João VI no Brasil. A esse dado merece ser acrescentado um fato: excetuando o *Leituras*, todos foram editados pela Imprensa Régia, o que indica a existência de um envolvimento dos seus escritos com o Estado. Vem daí a possibilidade de compreendê-los como parte de uma espécie de narrativa do poder do Estado, não só porque os livros foram editados pela Imprensa Régia, mas, principalmente, pelo incessante e desmesurado louvor, sempre revestido por uma linguagem científica, de um funcionário do Estado - o próprio Silva Lisboa - à monarquia.

Por outro lado, tudo indica que essa "louvação científica" à monarquia, que constitui a grande marca dos textos de Silva Lisboa, atendia a uma necessidade do Estado português. Esta necessidade está inextricavelmente ligada aos problemas de dominação política do império português, que se seguiram à instalação da Corte no Brasil. Noutros termos, o estabelecimento da sede da monarquia no Rio de Janeiro provocou uma desestabilização dentro do império português e o nexos entre Economia Política e poder do Estado no Brasil do início do século XIX, só será inteligível dentro desse quadro da desestabilização.

Antes de tudo, merece ser observada a desestabilização.

Como é sabido, a Corte foi transferida para o Brasil devido às pressões inglesas; na verdade, os ingleses estavam interessados em salvaguardar Portugal e suas colônias da invasão napoleônica e, assim, manter o domínio econômico sobre estas regiões.

Diante dessa circunstância, o pessoal burocrático da monarquia encontrou-se frente à necessidade de resolver duas questões vitais para a sobrevivência do governo monárquico e do império português: a primeira delas dizia respeito à adaptação da monarquia a um lugar social diferente daquele ao qual estava ajustada; a segunda, que, na verdade, é um desdobramento da primeira, refere-se ao empreendimento de uma série de mudanças na colônia, de molde a permitir que ela pudesse comportar a sede de um Estado formado pela antiga metrópole, possessões na África e na Ásia e, logicamente, pelo próprio Brasil.

Mas, a solução dessas questões não podia perder de vista a totalidade do império, onde o monarquia arbitrava uma multidão de interesses divergentes das diferentes classes envolvidas na produção e no comércio, quer fossem da metrópole, quer fossem das colônias. Havia ainda, em meio a esta multidão, a atuação econômica da Inglaterra no mundo português, que vinha de longa data. Aliás, no momento que se seguiu à

transferência da Corte para o Brasil, a Inglaterra mostrava, mais que nunca, muito zelo para conservar o domínio econômico sobre o império português, pois o Bloqueio Continental ameaçava estrangular a economia britânica.

Ocorre que até 1808 houve uma relativa estabilidade desses interesses econômicos, que estavam articulados em torno da supremacia política de Portugal; os diferentes grupos que participavam da produção e do comércio organizavam suas atividades e, portanto, realizavam seus interesses concretos, a partir do marco referencial dado pelas relações entre metrópole e colônias.

Entretanto, ao instalar-se no Brasil, a Corte desestabilizou o equilíbrio em que vinha se mantendo esse conjunto de interesses econômicos.

Isto ocorreu, em primeiro lugar, em consequência do caráter assumido pela adaptação política da monarquia ao universo social brasileiro, feita ao preço de concessões à grande lavoura escravista. De fato, a monarquia carecia conquistar no Brasil uma nova sustentação social, que lhe seria primordial, pois serviria de ponto de apoio para o domínio político de todo o resto do império. Diante disso, a Corte se viu na obrigação de priorizar os interesses da classe dominante brasileira que, na maioria das vezes, combinavam com os do império britânico. Mas, quando algumas medidas eram tomadas neste sentido, outros grupos de outras partes do Império sentiam-se lesados e se opunham à política econômica do Príncipe Regente. Em suma, sendo acusada de favorecer os senhores do Brasil e os ingleses em detrimento dos interesses das classes dominantes portuguesas, a Coroa estava diante da contestação da legitimidade do seu governo do império.

Em segundo lugar, a desestabilização tinha também sua origem em certas medidas governamentais, tomadas para garantir a sobrevivência institucional da monarquia no Novo Mundo. Assim sendo, a Abertura dos Portos ou a permissão para o estabelecimento de fábricas na colônia, por exemplo, acirravam as contradições dentro do império e faziam com que houvesse um recrudescimento da oposição à monarquia. Tais medidas complicavam ainda mais o quadro da dominação política no império, pois aos olhos dos portugueses e dos comerciantes brasileiros, que até então tinham exercido suas atividades dentro dos monopólios coloniais, elas pareciam atender exclusivamente às reivindicações da classe dominante brasileira.

Diante disso tudo, a recomodação dos interesses dentro do império tornava-se deveras complexa. Com os conflitos à tona, a burocracia governamental receava que houvesse a recusa da soberania, que teria no esfacelamento do império o seu desdobramento natural. Mas, mesmo assim, não restava a Coroa outra alternativa senão levar adiante o seu processo de adaptação às novas condições históricas: elas eram vitais para que o governo monárquico preservasse o império.

Paralelamente a isso tudo, a Coroa incorporava representantes brasileiros da grande lavoura escravista aos quadros burocráticos do Estado; o próprio Silva Lisboa era um bom exemplo deste procedimento político da monarquia. Assim sendo, ainda que involuntariamente, a Coroa "abrasileirava" as instituições governamentais portuguesas - muito embora não tivesse nomeado nenhum brasileiro para o primeiro escalão do governo. Mais motivos para as críticas à política monárquica, maior perda de legitimidade...

Por outro lado, estes representantes da lavoura escravista viviam numa sociedade marcada por uma desigualdade social acentuada, sobre a qual pesava a ameaça da

revolução. Não bastasse o medo da "haitinização", ou seja, da revolta dos escravos, havia ainda "a falta de segurança social que sentiam as classes dominantes em qualquer ponto da colônia; insegurança com relação à proporção exagerada entre uma minoria branca e proprietária e uma maioria dos desempregados, pobres e mestiços, que pareciam inquietá-los (os interesses enraizados em torno da Corte) mais do que a população escrava"³⁶. Diante disso, tornava-se urgente a união dos diversos setores da classe dominante - contando inclusive aqueles cujos interesses imediatos tinham sido prejudicados com o livre comércio - para que as desavenças não acabassem por abrir um espaço político revolucionário.

É dentro desse quadro desestabilizado que se pode compreender o nexos entre Economia Política e Estado no Brasil. Para que o equilíbrio fosse reconstituído havia a necessidade, antes de tudo, de legitimar as medidas tomadas pela monarquia no Brasil. Certamente a legitimação seria insuficiente para reacomodar os interesses, mas, pelo menos, ela poderia reduzir as pressões sobre a Coroa e proporcionar a governabilidade do império, o que vale dizer, que poderia manter sua unidade sob o poder da dinastia de Bragança. Ao mesmo tempo, a classe dominante brasileira não tinha outra saída senão acreditar que o desenvolvimento econômico era o mais eficaz antídoto para o combate à revolução.

De qualquer modo, a legitimação seria o primeiro passo para um possível reajustamento do império português às mudanças que decorreram da transferência da sede da monarquia para o Brasil. E é no plano ideológico desse quadro histórico, principalmente a serviço dessa legitimação, que a Economia Política de Silva Lisboa assumiu uma importância considerável; não era, portanto, por motivos gratuitos que seus textos batiam insistentemente na tecla da harmonia de interesses, que resultaria do livre comércio.

Com efeito, o saber econômico participou do processo de legitimação das mudanças ao acenar com a possibilidade de conciliação dos interesses econômicos dentro do império, em nome de uma ciência que poderia assegurar a prosperidade - tanto aos indivíduos, como às nações - através da livre iniciativa. A condição *sine qua non* para que isto ocorresse era a submissão a uma monarquia tutelar.

O discurso econômico colaborava, portanto, para a reacomodação do Estado português às novas circunstâncias, fornecendo às partes que o compunham a perspectiva de alcançarem uma ordem natural, que teria como signos a abundância e a felicidade.

Por outro lado, os representantes da classe dominante brasileira que participavam das instituições governamentais aguardavam que as medidas da monarquia pudessem atenuar as tensões sociais. O pensamento de Silva Lisboa prometia-lhes que através de tais medidas o progresso era eminente; assim sendo, a classe dominante brasileira não só devia manter a unidade e a submissão à monarquia, como também devia esperar uma redução das tensões sociais e deixar de trabalhar com a hipótese de uma revolução feita pelos destituídos da propriedade. Numa frase, o progresso sufocaria a revolução.

Tudo isso podia ser confirmado pelas observações de José da Silva Lisboa, que operavam com os princípios de uma ciência - a Economia Política - cujas entranhas estava alojada a grande utopia moderna: o liberalismo.

NOTAS:

¹. Convém recordar que a idéia da existência de sistemas de Economia Política aparece no *Riqueza das Nações*, e Adam Smith dedicou todo o Livro IV à crítica aos sistemas mercantil e agrícola. Mas, a rigor, a origem da expressão está nos textos dos fisiocratas que, antes de Smith, empregaram o vocábulo *systeme* para designar um conjunto econômico. A Economia Política clássica foi mais longe e classificou diversos sistemas econômicos. Assim, no princípio do século XIX os livros de Economia Política se referiam ao sistema de conquistas, sistema colonial, sistema industrial... Silva Lisboa, no *Princípios*, classificou os seguintes sistemas de Economia Política: agrário, mineiro, mercantil, colonial, industrial e militar-conquistador.

². José da Silva Lisboa, *Refutação das declamações contra o commercio inglez, extraídas de escritores eminentes*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810, p.70. As demais referências a este livro serão feitas apenas como *Refutação*.

3. *ibid*, p.98.

4. José da Silva Lisboa, *Memoria dos beneficios politicos do Governo de el-rey nosso senhor d. João VI*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1818, p.38. As demais referências a este livro serão feitas apenas como *Memoria*.

5. *ibid.*, p.68.

6. *ibid.*, p.74.

7. José da Silva Lisboa, *Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberaes principios da nova legislação do Brazil*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810, p.8.

8. José da Silva Lisboa. *Observações sobre o comércio franco no Brazil*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1808-1809 2 vol., vol.1, pp.12-13. As demais referências a este livro serão feitas apenas como *Observações sobre o Comércio Franco*.

9. *Refutação*, p.66.

10. José da Silva Lisboa. *Estudos do bem-commum e economia politica*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1819-20, p.161.

11. *Observações sobre o Comércio Franco*, vol.1, p.11.

12. *ibid.*, vol. I, p. I.

13. *ibid.*, vol. I, p.15.

14. *ibid.*, vol. I, p.16.

15. *ibid.*, vol. I, p.142.

16. *id. ibid.*

17. José da Silva Lisboa, *Observação sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fabricas no Brazil*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810, p.43. As demais referências a este livro serão feitas apenas como *Observação sobre a franqueza da indústria*.

¹⁸. José da Silva Lisboa, *Princípios de economia política*. Lisboa, Imprensa Régia, 1804, p.121.

19. José da Silva Lisboa, *Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberaes principios da nova legislação do Brazil*. Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1810, p.14.

20. *ibid.*, p.50.

21. *Observações sobre a Franqueza da Indústria*, p.142.

22. *Observações sobre o Comércio Franco*, vol. I, p.138.

23. José da Silva Lisboa, *Leituras de economia politica, ou direito economico*. Rio de Janeiro, Typographia Plancher-Seignot, 1827, 2 vol., vol. 1, p.56.

24. *Observações sobre a Franqueza da Indústria*, p.73.

25. *Refutação*, p.142.

26. *idib.*, p.VIII.

27. *ibid.*, p.153.

28. *Memória*, p.114.

29. *Ibid.*, p.116.

30. *Refutação*, p.98.

31. *Leituras*, p.23.

32 - Um dos componentes do conceito corrente de liberalismo, tal como ele tem sido empregado pelos historiadores brasileiros, é o "sistema liberal" de Economia Política, reduzido, na grande maioria das vezes, ao *laissez-faire, laissez-passer*. Quanto ao substantivo liberalismo, e também ao adjetivo absolutista, convém lembrar que estas palavras, nos seus respectivos sentidos atuais, não faziam parte do universo vocabular do início do século XIX.

³³ - Andrew S. Skinner - Adam Smith e o Papel do Estado na Economia in *Adam Smith e seu tempo*, Rio de Janeiro, 1978, p.70. Adam Smith acreditava que a humanidade havia atravessado quatro estágios econômicos: no primeiro deles os homens dedicaram-se à caça e à coleta; no segundo, tornaram-se pastores; no terceiro, fixaram-se na terra como agricultores e, finalmente, no quarto praticaram o comércio. A propósito dos estágios ver o livro de Ronald L. Meek, *Social Science & the ignoble savage*. Cambridge, 1976.

³⁴ *apud* Andrew S. Skinner, *ibid.*, p.71.

³⁵ Adam Smith, *Riqueza das Nações*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbekian, 1981,2 vol.; vol. II, p.137.

36 - Maria Odila Silva Dias, "A Interiorização da Metrópole (1808-1853)" in Carlos Guilherme Mota (org) *1822: Dimensões*. São Paulo, 1972, p.175.